



GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 482/2001

**EMENTA: Denomina Artéria Pública
Neste Município e dá ou
tras providências.**

O prefeito do Município de Tacaimbó, estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Professor Reinaldo Manoel da Silva, a rua localizada no Bairro do Salgado, que tem nome fictício de rua do Salgado.

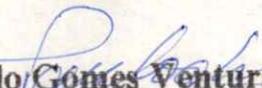
Art. 2º - Fica o Prefeito do município, autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o Artigo anterior, facultando-se a Família do Homenageado, a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito e o Autor deste Projeto, em comum acordo com a Família do Homenageado, designará dia e hora, para em Sessão Solene, fazer o descerramento da placa designativa da denominação explícita no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaimbó, 21 de dezembro de 2001


Paulo Gomes Ventura Chaves
- Prefeito -